



Ofício N° 461/2023 SINFRA

002
86
Cupira, 16 de agosto de 2023.

AUTORIZADO

16/08/2023
Governo Municipal Cupira
José Maria Leite de Macedo
- PREFEITO -

Ilustríssimo Senhor
José Maria Leite de Macedo
Prefeito Municipal

Assunto: Abertura de processo licitatório para reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico em vias públicas do município de Cupira-PE, Zona Urbana.

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para abertura de procedimento licitatório para reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico em vias públicas do município de Cupira-PE, Zona Urbana, conforme documentações em anexo.

As diversas áreas a serem beneficiadas pela reposição em paralelepípedo granítico, tem por objetivo a melhoria nas condições de transporte e infraestrutura das localidades.

Com a recuperação destas vias, o déficit de reposição urbana cairá consideravelmente, assim como alguns problemas enfrentados pela administração pública. Várias pessoas serão diretamente beneficiadas, e outras serão indiretamente beneficiadas, que além de reposição das vias contempladas, também trará maior autoestima para seus morados e a melhoria dos serviços públicos essenciais oferecidos pela administração.

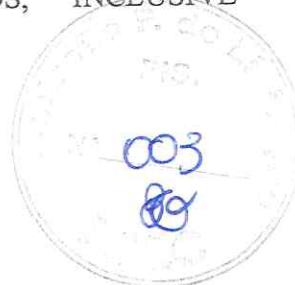
O Termo de Referência, com as devidas especificações técnicas, constitui os elementos fundamentais para o cumprimento das metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Cupira na execução dos serviços.

A Planilha Orçamentária elaborada pela Prefeitura Municipal de Cupira, com base na composição anexada, orçou os valores em R\$ 1.517.378,78 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos).

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, o prazo de execução será de 12 (doze) meses após a assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante a solicitação de termo aditivo.

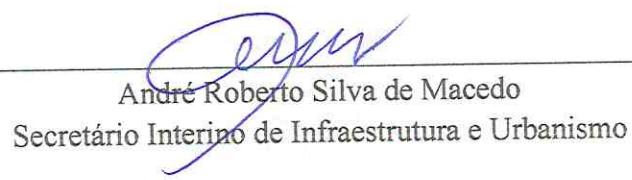
Os recursos para a realização do objeto serão advindos da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 20 – PODER EXECUTIVO.
UNIDADE: 09 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.451.1501.1032.0000 – OBRAS EM CALÇAMENTOS, INCLUSIVE
RECAPEAMENTO DE ASFALTO.
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.



Respeitosamente,

André Roberto Silva de Macedo
SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA
CPF: 910.325.514-34


André Roberto Silva de Macedo
Secretário Interino de Infraestrutura e Urbanismo